



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
I PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES DE MEDIADOR JUDICIAL E DE
RESIDENTE DO PJERJ

AVISO TJ N° 197/2026

PRORROGAÇÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTE E
MEDIADOR JUDICIAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a decisão proferida no Processo SEI n° 2023-06122055, no sentido de prorrogar o prazo de validade do I Processo Seletivo para Residente e para Mediador Judicial, nos termos do art.37, inciso III, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça